



ATA Nº05/2021- Ata de Aprovação do Calendário Escolar para o ano letivo de 2022. Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na Rua João Ribeiro de Fonseca, s/n, centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Ipiranga para uma reunião ordinária. O Presidente do CME, senhor Willian Kriger, fez a verificação do quórum constatando número suficiente para a realização desta reunião ordinária deliberativa. Iniciou saudando aos conselheiros presentes e apresentando a pauta do dia, que consta o seguinte assunto: apresentação, discussão e aprovação do Calendário Escolar 2022. O presidente relatou aos membros presentes que à Secretária Municipal de Educação senhora Silvana Carneiro Gottens enviou a este CME o ofício nº 074/2022 solicitando do mesmo, um parecer a respeito do calendário escolar letivo de 2022. Na sequência, foi feita a leitura da proposta do Calendário Escolar 2022 e após análise da documentação enviada que contempla o pedido de aprovação do Calendário Escolar 2022 das Escolas Municipais de Ensino de Educação Infantil, Fundamental Anos Iniciais, Educação Especial e Educação de Jovens e adultos-EJA do Município de Ipiranga/PR. O Conselho resolve aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes o Calendário Escolar 2022, o qual está de acordo com as normas legais, as emanadas pelas Secretarias Estadual e Municipal de Educação e as peculiaridades locais do município, devendo ser encaminhado ao Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa para efetiva homologação e posteriormente a divulgação junto à Comunidade Escolar. Por nada mais haver para o momento, o presidente Willian Kriger declarou a presente reunião ordinária por encerrada. Do que constou, eu Rosane Aparecida Panzarini, secretária executiva do CME, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme será por todos os conselheiros presentes assinada. Ipiranga, 15 de novembro de 2022.